



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 447, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS

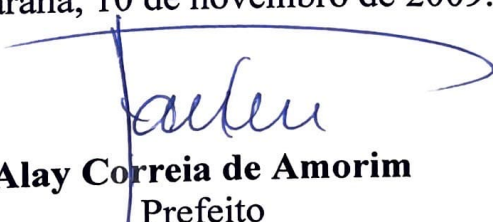
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

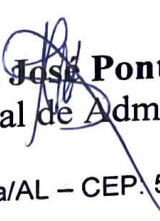
Art. 1º - As ruas existentes no Loteamento Bela Vista, passam a denominar-se **Rua Ambrozina Maria de Araújo** (rua projetada 02), **José Gabriel da Silva** (rua projetada 03), **José Teixeira Sobrinho** (rua projetada 04), **Estelita Tenório de Souza** (rua projetada 06) e **Sebastião Ricardo da Silva**, (rua projetada 07).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana, 10 de novembro de 2009.


Alay Correia de Amorim
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Taquarana, em 10 de novembro de 2009.


Maria José Pontes Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças